



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**EDITAL Nº 001/2017 – CREDENCIAMENTO QUALIFICAÇÃO O.S.
REAJUSTE DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, sito à Avenida Amândio Cabral, 457 – Centro – Balneário Barra do Sul (SC), inscrita no CNPJ sob o Nº. 11.228.769/0001-88, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, neste ato representada pela Senhora Edna de Andrade de Souza, com fundamento na Lei Municipal 1.344/2017 e Decreto 1.396/2017 e aplicação da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Seleção de Organização Social para celebração de Contrato de Gestão para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Francisco José Peixer, nº 329, bairro centro, Balneário Barra do Sul.

1.2. Empresa Participante:

Organização Social de Saúde I.D.E.A.S

CNPJ: 24.006.302/0001-35

CLAUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Aos 25 dias do mês de março do ano de 2019, A Organização Social de Saúde I.D.E.A.S, detentora do Contrato nº 006/2017, para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, oriundo do **EDITAL Nº 001/2017 – CREDENCIAMENTO**, comunicou reajuste no valor do serviço contratado, vendo que no contrato na clausula sexta, item 6.5, que prevê reajuste após o período de 12 (doze) meses.


Passa a vigorar a partir desta data:

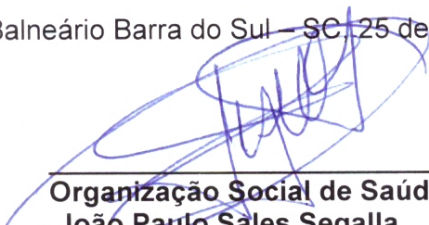
Valor mensal apresentado em 25/10/2017	R\$ 225.000,00
Valor mensal reajustado em 25/03/2019	R\$ 235.182,52

Obs. Os valores referente aos meses de Novembro, Dezembro, Janeiro, Fevereiro e Março serão pagos pela Administração em 5 (cinco) parcelas mensais no valor apontado como reajuste.

Sem mais para o momento, permanecem inalteradas todas as clausulas e condições do contrato 006/2017.

Balneário Barra do Sul – SC, 25 de março de 2019.


**Secretaria Municipal de Saúde
Edna de Andrade de Souza
Contratante**


**Organização Social de Saúde I.D.E.A.S
João Paulo Sales Segalla
Contratada**

